



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1882

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Resolução N° 059/2025

Proposta
059
11/03/25
Lindiane

Lindiane Pereira Vitela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

EMENTA: Concede a Medalha de Mérito Turístico- Ivo Tinô do Amaral ao Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao turismo do município.

Artigo 1º. Fica concedido ao Sr **Silvado Albino**, Prefeito de Garanhuns, a **Medalha de Mérito Turístico- Ivo Tinô do Amaral**, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e à sua incansável

licação ao turismo de Garanhuns.

t. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

t. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Luiza Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

A Medalha de Mérito Turístico é um reconhecimento destinado a personalidades que se destacam na promoção e no desenvolvimento do turismo, não só pelo impacto econômico e social, mas também pela contribuição cultural e histórica para a nossa cidade e região. É com grande honra que propomos a concessão desta honra ao Sr. Sivaldo Albino, atual prefeito de Garanhuns, por seu empenho em trabalhar em prol do município, em especial no que se refere à valorização do turismo em nossa cidade.

Sivaldo Albino é um verdadeiro filho da terra e tem dedicado sua vida ao bem-estar e ao desenvolvimento de sua cidade. Exerceu quatro mandatos como Vereador, onde, com competência e dedicação, presença e contribuiu com ações importantes para o município, incluindo a viabilização de recursos para a construção da nova Câmara de Vereadores. Sivaldo presidiu o Legislativo de Garanhuns por duas vezes (2003/2004 e 2005/2006), destacando-se pela atuação firme.

A eleição para a Prefeitura de Garanhuns, em 2020, e sua reeleição em 2024 com mais de 71% dos votos válidos, atestam a confiança popular em sua liderança e visão de futuro para o município. Sob sua gestão, Garanhuns experimentou avanços em diversas áreas, e o turismo tem sido uma das frentes prioritárias de seu governo. O prefeito tem incentivado e promovido eventos culturais, de grande relevância para o setor, e ampliado as possibilidades de Garanhuns se consolidar como um destino turístico ainda mais atraente, não só no Agreste de Pernambuco, mas em todo Pernambuco.

A dedicação de Sivaldo Albino ao desenvolvimento de Garanhuns, especialmente no setor turístico, contribui significativamente para a valorização da cidade, da sua história e da cultura local. A sua atuação em favor do turismo gera impacto direto na geração de empregos, no fortalecimento da economia e na promoção da cidade como um destino turístico de referência, o que impacta diretamente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Este projeto é, portanto, uma justa homenagem à sua trajetória e ao impacto positivo que seu trabalho tem causado em Garanhuns, fazendo dela uma grande defensora da nossa identidade cultural e do nosso potencial turístico.

Publicado por:
 Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D725C30F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1881

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. **José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ALDO RODRIGUES ALBINO
 (ALBINO)
 Vice-Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
 (MARCOS DE ZAQUEU)
 Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 (NELMA CARVALHO)
 1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 (LUZIA DA SAÚDE)
 2ª Secretária

Publicado por:
 Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:DB081FD2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1882

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Sr. **Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
 (JOHNY ALBINO)
 Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
 (MARCOS DE ZAQUEU)
 Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 (NELMA CARVALHO)
 1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 (LUZIA DA SAÚDE)
 2ª Secretária

Publicado por:
 Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:7D6C6D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1883

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Prof. José Wilson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Prof. **José Wilson da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
 (JOHNY ALBINO)
 Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
 (MARCOS DE ZAQUEU)
 Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 (NELMA CARVALHO)
 1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 (LUZIA DA SAÚDE)
 2ª Secretária

Publicado por:
 Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:53D083F9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1884

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. **João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. **João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

